



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**DECRETO Nº 823 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 813 DE 30 DE JUNHO DE 2014 E ALTERADO PELO DECRETO 816 DE 11 DE JULHO DE 2014**

**Arion Luis Borges Braga**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, Inciso XIII, da Lei Orgânica do Município e Art. 28, Inciso XIII e Art 29 Inc. III letra “a” da Resolução Nº 034/2008 – Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu/RS;

**DECRETO:**

**Art. 1º** Fica alterada a composição da: “Comissão de Avaliação de Estágio Probatório”, do servidor Jary Vitória Alves, instituída pelo Decreto Nº 813 de 30 de junho de 2014 e alterado pelo Decreto Nº 816 de 11 de julho de 2014, que passará a ser integrada pelos seguintes servidores:

**I -** Membros Titulares os servidores efetivos:

- a) Daiana da Fontoura Nunes Machado – matrícula Nº 1177-0;
- b) José Mateus Rodrigues Vergara – Matrícula Nº 1196-7
- c) Mara Lúcia Teixeira Domingues – matrícula Nº 1024-3;

**II –** Suplente à servidora efetiva:

- a) Maira Terezinha Cunha da Costa – matrícula Nº 1050 – 2.

**Art. 2º.** Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto Nº 813 de 30 de junho de 2014 e 816 de 11 de julho de 2014.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal  
Canguçu/RS, 03 de novembro de 2014.

**Arion Luis Borges Braga**  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

**Rubens Angelin de Vargas**  
1º Secretário